

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 190 /2021

APROVADO

INSTITUI O USO DE UNIFORME ESCOLAR PARA AS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DISPÕE SOBRE O FORNECIMENTO GRATUITO DO MESMO AOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

A CÂMARA DE VEREADORES DE MARACANAÚ APROVOU:

Art. 1º É instituído o uso de uniformes para as atividades de educação física padronizados nas escolas públicas da rede municipal de ensino de Maracanaú.

Parágrafo único. Devem usar o uniforme todos os alunos da educação infantil e ensino fundamental da rede municipal de ensino.

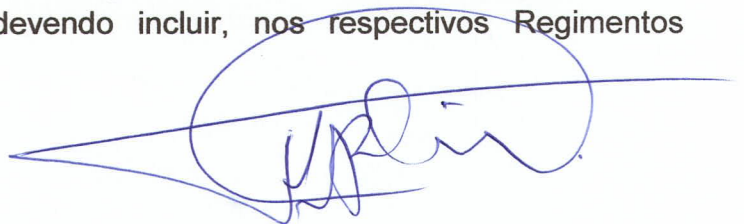
Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir uniformes escolares para atividades de educação física, através de processo de licitação e a promover o fornecimento gratuito para cada aluno, mediante a assinatura de termo pelo seu responsável, cabendo a este a responsabilidade pela conservação e manutenção do mesmo.

Art. 3º O uso do uniforme escolar pelos alunos é obrigatório durante as atividades de Educação Física.

§ 1º Entende-se por uniforme, o item padronizado de vestuário apropriado para prática educacional.

§ 2º Nos casos fortuitos e de força maior, devidamente justificado, poderá ser doado ao aluno uniforme adicional.

Art. 4º Cada Escola Municipal será responsável pela adoção de estratégias pedagógicas para o monitoramento, fiscalização e incentivo ao uso adequado dos uniformes escolares pelos alunos, devendo incluir, nos respectivos Regimentos Escolares, as suas orientações.



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

Art. 5º As despesas decorrentes desta Lei correrão por dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 6º Esta Lei poderá ser regulamentada por Decreto.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Wilson Camurça da Câmara de Vereadores de Maracanaú,
em 18 de Agosto de 2021.



Francisco Ivonaldo Pereira Lima
(Ivonaldo Lima)
Vereador



Democratas25
www.democratas.org.br

APROVADO


ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

JUSTIFICATIVA:


O presente Projeto de indicação objetiva a concessão de uniformes escolares para as atividades de educação física aos alunos matriculados na rede municipal de ensino.

Tal medida trata-se de mais um benefício aos alunos da rede municipal, visando, dentre outros, a uniformização adequada dentro do ambiente escolar, evitando constrangimentos aos alunos que vão para escola com roupa não adequadas, trazendo maior igualdade entre todos. Essa padronização também ajuda na a identificação do aluno, visando maior segurança, inclusive facilitando o controle de entrada de pessoas estranhas e não matriculadas nos estabelecimentos de ensino.

**Plenário Wilson Camurça da Câmara de Vereadores de Maracanaú,
em 18 de Agosto de 2021.**



Francisco Ivonaldo Pereira Lima
(Ivonaldo Lima)
Vereador



APROVADO